



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900  
 Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315  
 E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

**Ata de Realização do Pregão Presencial nº 035/2015**

Data e Hora de Abertura da Sessão <b>12/08/2015 - 09:30</b>	Data e Hora de Encerramento da Sessão <b>12/08/2015 - 11:06</b>	Nº da Sessão <b>1</b>	Posição da Sessão <b>Sessão Unica</b>	Tipo do Pregão <b>Menor Preço por Item</b>
Órgão interessado <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE</b>			Processo <b>61363394/2015</b>	

**Objeto**  
**Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de Blocos de auto de infração para imposição de penalidade AIIP, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.**

**Pregoeira**  
**Mônica Luiza Vicznevski** - Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.

Reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Após análise dos documentos de credenciamento apresentado pela empresa GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA. verificou-se que a Senhora Rosilene Pereira de Sousa Ribeiro passou a ser a única sócia da empresa em 21/11/2014, e de acordo com o inciso IV do artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro, dissolve-se a sociedade na falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias, desta forma a empresa GRÁFICA E EDITORA GRÁFICA SETE LTDA. fica descredenciada para esta licitação. A seguir os credenciados apresentaram suas propostas escritas, na abertura do envelope da empresa CLONNE GRÁFICA E EDITORA LTDA., a pregoeira constatou que dentro do envelope não havia a proposta, sendo assim a empresa fica desclassificada para o certame. Após a divulgação aos participantes dos preços apresentados, a Pregoeira convocou os classificados para apresentação dos lances, de acordo com o estabelecido no Edital. Nesta fase, foram apresentados os lances registrados no histórico abaixo, que ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

**Participantes Credenciados**

Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	
Razão Social		Nome	CPF
02.290.545/0001-05	MICROEMPRESA	RG: 10827147-X SSPSP	029.853.318-97
<b>CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA</b>		LUIZ CESAR AFFONSO ALVES	
02.299.919/0001-53	MICROEMPRESA	1640442 SSP GO	532.942.111-04
<b>CLONNE GRAFICA E EDITORA LTDA-ME</b>		Sostenes Alves da Silva	
16.970.305/0001-66	MICROEMPRESA	RG: 2023430 SSPGO	530.955.531-53
<b>VIDA GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME</b>		CLEITON VERISSIMO DE SOUSA	

**Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 035/2015**

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	
01	10.000	Bloco	<b>Blocos de auto de infração para imposição de penalidade AIIP</b>	<b>HABILITADO</b>
Propostas Escritas				
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M)	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	CONTIPLAN	R\$6,00 Classificado
(M)	16.970.305/0001-66	VIDA GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	VIDA	R\$5,90 Classificado
Lances Verbais				
	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada				
(M)	16.970.305/0001-66	VIDA GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	VIDA	R\$5,90 <b>Menor Valor</b>
(M)	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	CONTIPLAN	R\$6,00 <b>Desistência</b>
Conclusão				
(M)	16.970.305/0001-66	VIDA GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS	VIDA	R\$5,90 >>>>>> <b>Inabilitado</b>
(M)	02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	CONTIPLAN	R\$6,00 >>>>>> <b>Habilitado</b>



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

(M) - Microempresa LF 123/06 - Lei Federal da Microempresa

**Resumo**

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 1
<b>01</b>	10.000	Bloco	<b>Blocos de auto de infração para imposição de penalidade AIIP</b>	<b>HABILITADO</b>
	CNPJ	Razão Social	Marca	Tipo Lance
(M) 16.970.305/0001-66	VIDA GRAFICA E EDITORA COMÉRCIO E	VIDA	Verbal	Valor Unitário R\$5,90
(M) 02.290.545/0001-05	CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	CONTIPLAN	Verbal	R\$6,00 Habilitado

**Resultado Final do Pregão Presencial nº 035/2015**

Item nº: 01	Código do Item: 17392
Quantidade: 10.000	Unidade: Bloco
Situação: <b>Habilitado</b>	Marca: CONTIPLAN
Aceito para: <b>CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA</b>	Valor Total: <b>R\$ 60.000,00</b>
Valor Unitário: <b>R\$ 6,00</b>	

**Resumo de Resultado do Pregão Presencial Nº 035/2015**

**02.290.545/0001-05 - CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	10.000	Bloco	Blocos de auto de infração para imposição de penalidade AIIP	CONTIPLAN	R\$6,00	R\$60.000,00

Quantidade de Itens: **1**

Total da Empresa: **R\$ 60.000,00**

Total do Pregão Presencial: **R\$ 60.000,00**

Concluída a fase de lances e negociações, a empresa VIDA GRAFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. foi declarada vencedora conforme esta Ata. Após análise das documentações exigidas no Edital constatou-se que a empresa VIDA GRAFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem discriminar a quantidade e especificações mínimas para identificação do produto fornecido, descumprindo o item 9.1.4.1.1, desta forma, a empresa foi inabilitada para o item, em seguida a pregoeira abriu o envelope da empresa CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., após análise da documentação a empresa foi HABILITADA. O representante legal da empresa VIDA GRAFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., manifestou intenção de apresentar recurso, alegando não concordar com a sua inabilitação. Assim, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para o licitante apresentar suas razões de recurso, ficando ao demais licitante desde logo intimada a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O envelope da empresa CLONNE GRÁFICA E EDITORA LTDA., fica em posse da administração até adjudicação da licitação. O resultado da licitação será publicado no site: [ww.goiania.go.gov.br](http://ww.goiania.go.gov.br). Destarte, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes.

Mônica Luiza Vicznevski - Pregoeira Oficial  
Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.

Angelita Maria da Cunha - Equipe de Apoio  
Decreto Municipal nº. 1461, de 22 de junho de 2015.

02.299.919/0001-53 - CLONNE GRAFICA E EDITORA LTDA-ME  
532.942.111-04 - Sostenes Alves da Silva



**PREFEITURA DE GOIÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

---

---

02.290.545/0001-05 - CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA  
029.853.318-97 - LUIZ CESAR AFFONSO ALVES

---

16.970.305/0001-66 - VIDA GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
530.955.531-53 - CLEITON VERISSIMO DE SOUSA

---